



# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0015

MACAPÁ, 23 DE JANEIRO DE 1989 - 2ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Secretário de Finanças  
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Promoção Social  
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES  
Secretário de Educação e Cultura  
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA  
Secretário de Agricultura  
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. EDSON GOMES CORREIA  
Secretário de Saúde  
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0001 de 17 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as medidas provisórias do Governo que extinguem órgãos da Administração Federal Direta;

CONSIDERANDO que entre esses órgãos está a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMBRATER, Órgão Central do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural-SITRABER;

CONSIDERANDO que, compondo o SIBRATER, encontra-se a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Amapá-ASTER/AP;

CONSIDERANDO a nova realidade institucional porque passa esta Unidade de Federação Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o serviço de extensão a essa nova realidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Administrador ELY EDSON PICANÇO ESTEVES, lotado na SEPLAN; Administrador PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, lotado na SEAD; e Engenheiro Agrônomo GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO, lotado na SEAG; e os Engenheiros Agrônomos ABEMOR COUTINHO e SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da ASTER/AP, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de estudar alternativas para o funcionamento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural do Amapá, adequando-os às diretrizes e políticas relativas ao desenvolvimento do setor rural do Estado.

Art. 2º - O Governo do Estado do Amapá, enquanto durar os estudos da Comissão, a que se refere o artigo anterior, atenderá ao funcionamento normal da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Amapá-ASTER/AP.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva da ASTER/AP, para cumprimento deste artigo, deverá adotar as medidas necessárias com vista à redução efetiva das despesas com o funcionamento desse órgão.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão e apresentação do seu trabalho, a contar da presente data.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 17 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0010 de 02 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto Nº 0001 de 02 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Gabinete do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0154 de 17 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, Procurador Geral do Governo do Estado do Amapá, para representar o Governo deste Estado na Assembléia Geral Extraordinária, da Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA a ser realizada dia 20 de janeiro de 1989, às 09:00 horas, na sede daquela Companhia.

Macapá-AP, em 17 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR VALDENOR DIAS DE MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Artefatos de Cimentos, correspondente ao Código DAS. 101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 06 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 40 do Decreto Lei nº 2.300/86, alterado pelo Decreto Lei nº 2348/87,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, RAIMUNDO DAMAS CENO BARRIGA, Auxiliar Técnico em Engenharia, BENEDITO RUDIMAR GOMES DE SOUZA, Chefe da Divisão de Material; AUTANY TRINDADE DE SOUZA, Assessora, CELSO MONÇÃO DIAS, Auxiliar Técnico em Administração, NEURA CORDEIRO, Técnico em Secretariado, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para Compras, Serviços e Alienação desta Prefeitura.

Art. 2º - Compete a referida Comissão, elaborar o Processo Licitatório, receber e analisar propostas, julgar e submeter à homologação do Exmo. Senhor Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 09/88-PMM, datado de 29 de janeiro de 1988, e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Estado do Amapá

DIRETOR

Sr. OSMAR GOMES DE MELO

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas  
Horário : Das 14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cz\$ 5.040,00  
\* Outras Cidades..... Cz\$ 12.442,50  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 45,00  
Número atrasado..... Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MANDEL AZEVEDO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SEBASTIÃO BARREIRO CRISANTO, Jornalista, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DIRCE RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE ARAÚJO DE SOUZA, do Quadro de Pessoal do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, classe C, Nível 12, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, correspondente ao Código DAS - 101.1, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUM-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ELZAMIRA MONTEIRO DE MENDONÇA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR EUCLIDES CAMPOS DE MORAES, do Cargo em Comissão de Assessor, do Gabinete do Prefeito, correspondente ao Código DAS.101.1, a contar de 11 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34-I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

Considerando que compete aos Municípios manter, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de Educação pré-escolar e de ensino fundamental,

Considerando finalmente que o ensino público será ministrado gratuitamente nos estabelecimentos oficiais, consoante dispõe o Art. 206-IV da Constituição do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a cobrança de quaisquer taxas ou Emolumentos nos estabelecimentos da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, e a Portaria nº 286/88-PMM.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 13 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 547/88-PMM, de 15 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o item 07 (sete), letras "a" e "b", da Tabela de Preços anexa ao Decreto nº 547/88-PMM, de 15 de dezembro de 1988, na forma abaixo:

07. Abate de animais no Matadouro Municipal, por cabeça:

- a) Bovino .....Cz\$ 4.000,00
- b) Ovífero, caprino e suíno .....Cz\$ 2.160,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O item da Tabela especificado neste artigo, será reajustado, toda vez que houver aumento no preço da carne-verde, observado o mesmo percentual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 13 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/89-PMM

Concede Progressão de prazo para renovação do Alvará de Funcionamento de Estabelecimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 59, § 3º, "b" e § 6º da Lei nº 215/85-PMM e,

CONSIDERANDO a exatidão de tempo da preparação dos Alvarás de Funcionamento dos estabelecimentos localizados neste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para pagamento da taxa de Licença do Alvará de Funcionamento referente ao exercício de 1989, até o dia 15 de março do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 16 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 - I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista os termos do Ofício nº 007/89-SEMS, de 09 de janeiro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Que a Junta Médica Municipal será constituída conforme abaixo:

PRESIDENTE: Dr. STÉLIO FREITAS DO AMARAL

MEMBROS TITULARES:

Dr. PAULO SÉRGIO PÍCANÇO E SILVA

Dr. JARBAS DA SILVA BARBOSA

Dr. JOSÉ EDUARDO BEZERRA

MEMBRO SUPLENTE:

Dra. ADALGISA LIMA DE ABREU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 16 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL  
C G C nº 05.995.840/0001 - 55

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19/12/88

Nesta data, às 11:00 horas, na sede social, na Av. Santana nº 429, Porto de Santana, nesta cidade, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, e em primeira convocação, sob a direção do Diretor-Superintendente, Alberto Volinsky tendo a mim, Alfredo Américo de Souza Rangel, como Secretário, a totalidade dos acionistas com direito de voto da Companhia deliberou e aprovou, por unanimidade, a Proposta da Diretoria de aumento do capital social mediante a emissão de 187.516.667 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cz\$ 56.255.000,10, ações estas do valor nominal de Cz\$ 0,30 cada uma, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação "O capital social é de Cz\$ 1.331.983.711,50 (um bilhão, trezentos e trinta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e onze cruzados e cinquenta centavos), dividido em 4.439.945.705 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentas e cinco) ações nominativas, inconversíveis em ao portador, do valor nominal de Cz\$ 0,30 (trinta centavos) cada uma, sendo 2.126.870.672 ordinárias e 2.313.075.033 preferenciais classe A". Aprovada a Proposta, foi aberto o prazo de lei para o exercício do direito de preferência, e, com exceção das acionistas Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, Sete Quedas - Companhia de Comércio e Participações e Nova Marília S.A. - Comércio e Participações, os demais acionistas declararam não ter interesse na subscrição do aumento proposto. Por sua vez, aquelas acionistas abriram mão do mencionado prazo legal e declararam que desejavam subscrever, de imediato, a totalidade do aumento, assinando, assim, o respectivo Boletim de Subscrição, tendo o Sr. Presidente comunicado, a seguir, a realização da subscrição das 187.516.667 ações ordinárias nominativas por aquelas acionistas, nas seguintes proporções: Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI subscreveu 150.013.333 ações, no montante de Cz\$ 45.003.999,90, equivalente a 80% das ações; Sete Quedas - Companhia de Comércio e Participações subscreveu 18.751.667 ações, no montante de Cz\$ 5.625.500,10, equivalente a 10% das ações, e Nova Marília S.A. - Comércio e Participações subscreveu 18.751.667 ações no montante de Cz\$ 5.625.500,10, equivalente a 10% das ações, ficando aprovado que as ações subscritas serão integralizadas pelas acionistas subscritoras mediante chamada da Diretoria. Tendo em vista a total subscrição das ações, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a redação proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapá, 19 de dezembro de 1988. (a) Alberto Volinsky, Presidente - Alfredo Américo de Souza Rangel, Secretário - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI - COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO - CAEMI - MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR - MAUÁ SERVIÇOS S.A. - COPA - COMPANHIA DE PAPÉIS - COMPANHIA INDÚSTRIA PAPÉIS E CARTONAGEM - MAUÁ-CORRETORA DE SEGUROS S. C. LTDA. - BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A. - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - COMPANHIA UNIÃO DE COMÉRCIO E

PARTICIPAÇÕES - FINANCIADORA BRADESCO S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SETE QUEDAS - COMPANHIA DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES - NOVA MARÍLIA S.A. - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES - BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - BRADESCO SEGUROS S.A. - ATLÂNTICA SEGUROS S.A. - BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Confere com a transcrição.

ALFREDO AMÉRICO DE SOUZA RANGEL  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO T. F. DO AMAPÁ

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO

10 JAN 89 000756

SEC. GERAL  
MARÍLIA CAVALCANTI

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 187.516.667 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentas e dezesseis mil, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador, no valor nominal de Cz\$ 0,30 ( trinta centavos) cada uma, no valor total de Cz\$ 56.255.000,10 (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil cruzados e dez centavos).

SUBSCRITOR:	Nº DE AÇÕES	VALOR TOTAL DAS SUBSCRITAS:	VALOR TOTAL DAS AÇÕES - CZ\$
1. Indústria e Comércio de Minérios S.A.-ICOMI.....	150.013.333	45.003.999,90	
2. Sete Quedas - Companhia de Comércio e Participações..	18.751.667	5.625.500,10	
3. Nova Marília S.A. - Comércio e Participações.....	18.751.667	5.625.500,10	
	187.516.667	56.255.000,10	

Macapá, 19 de dezembro de 1988

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A.-ICOMI

Alfredo Américo de Souza Rangel  
Diretor

SETE QUEDAS COMPANHIA DE COMÉRCIO DE PARTICIPAÇÕES

Alcides Lopes Lima

Armando Fontaldes Júnior

NOVA MARÍLIA S.A. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES

Alcides Lopes Lima

Armando Fontaldes Júnior

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1988.

Aos 19 dias do mês de dezembro de 1988, às 15:00 horas, na sede social, na Av. Santana nº 429, Porto de Santana, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária e em primeira convocação, os acionistas da Amapá Florestal e Celulose S.A. - AMCEL (CGC nº 05.995.840/0001-55), representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas no livro próprio. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor-Superintendente Alberto Volinsky, convidou a mim, Alfredo Américo de Souza Rangel, representante legal da Indústria e Comércio de Mi-

nérios S.A.-ICOMI, para Secretário, e declarou que deveriam os trabalhos obedecer à seguinte Ordem do Dia: a) aumento de capital social de Cz\$ 1.331.983.711,50 para Cz\$ 1.500.748.711,50 mediante emissão de ações preferenciais classe A a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com a consequente alteração no caput do artigo 5º do Estatuto Social; b) assuntos gerais. Em continuação, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria, documento este do seguinte teor: Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: Tendo em vista o interesse da Companhia, e para o fim de dar continuidade à execução do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, vimos propor a V. Sªs. o aumento do capital social de Cz\$ 1.331.983.711,50 para Cz\$ 1.500.748.711,50, mediante a emissão de 562.550.000 ações preferenciais Classe A, no valor total de Cz\$ 168.765.000,00, ações estas do valor nominal de Cz\$ 0,30 cada uma, destinando-se estas ações à subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, cuja integralização será efetuada com recursos do citado FUNDO, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, observadas as condições estabelecidas pela SUDAM, tendo sido esta subscrição autorizada pela SUDAM através do Ofício nº GS-05005/88, de 13 de dezembro de 1988. Em decorrência da subscrição e integralização pelo FINAM das ações preferenciais classe A, acima citadas, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cz\$ 1.500.748.711,50 (hum bilhão, quinhentos milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e onze cruzados e cinquenta centavos) dividido em 5.002.495.705 (cinco bilhões, dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentas e cinco) ações nominativas, inconversíveis em ao portador, do valor nominal de Cz\$ 0,30 (trinta centavos) cada uma sendo, 2.126.870.672 (dois bilhões cento e vinte e seis milhões, oitocentas e setenta mil, seiscentas e setenta e duas) ordinárias e 2.875.625.033 (dois bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões, seiscentas e vinte e cinco mil e trinta e três) preferenciais classe A". Terminada a leitura da Proposta da Diretoria, foi a mesma colocada em discussão e, em seguida, posta em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. A Seguir, o Sr. Presidente, considerando que o aumento de capital mencionado na Proposta da Diretoria dependia da subscrição pelo FINAM das 562.550.000 ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cz\$ 0,30 cada uma, no total de Cz\$ 168.765.000,00, propôs que fosse suspensa

a Assembléia pelo tempo necessário à formalização do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A.-BASA, entidade operadora do FUNDO, com sede na cidade de Belém, PA, o que foi aprovado por unanimidade. Reaberta a reunião às 10 hs. do dia de 09 de janeiro de 1989, ainda com a presença da totalidade dos acionistas com direito de voto da Companhia, o Sr. Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, havia assinado o Boletim de Subscrição das referidas ações preferenciais classe A a serem integralizadas após o arquivamento desta. ata na Junta Comercial do TFA. Em prosseguimento, o Sr. Presidente, considerando que as ações preferenciais da classe A, cuja emissão esta Assembléia aprovada, haviam sido totalmente subscritas, propôs que a Assembléia considerasse efetivado o aumento de capital para Cz\$ 1.500.748.711,50, e que, em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passasse a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria, o que foi por todos aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapá, 09 de janeiro de 1989. (a) Alberto Volinsky, Presidente - Alfredo Américo de Souza Rangel, Secretário - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI - COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO-CAEMI - MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A.-MBR - MAUÁ SERVIÇOS S.A. - COPA - COMPANHIA DE PAPÉIS - COMPANHIA INDÚSTRIA PAPÉIS E CARTONAGEM - MAUÁ - CORRETORA DE SEGUROS S.C. LTDA. - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S.A. - COMPANHIA UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES-FINANCIADORA BRADESCO S.A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SETE QUEDAS-COMPANHIA DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES NONA MARÍLIA S.A. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES - ATLÂNTICA SEGUROS S.A. - BRADESCO SEGUROS S.A. - BRADESCO LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL - BRADESCO S.A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Confere com a transcrição.

ALFREDO AMÉRICO DE SOUZA RANGEL  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO T.F. DO APAPÁ

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO

17 JAN 89

000772

SEC. GERAL  
MARÍLIA CAVALCANTI

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL C.C.C 05.995.840/0001 - 55			
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		QUANTIDADE DE ORDINÁRIAS	DE AÇÕES PREFERENCIAIS
CAPITAL SUBSCRITO	1.331.983.711,50	2.126.870.672	2.313.075.033
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	168.765.000,00	-	562.550.000
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.331.692.399,20		
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 562.550.000 (quinhentas e sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de Cz\$ 0,30 (trinta centavos) cada uma, no montante de Cz\$ 168.765.000,00 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzados) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei número 1.376/74, de 12/12/74, cuja emissão foi deliberada na Assembléia Geral Extraordinária de 19/12/88.			
SUBSCRITOR	EXERCÍCIO	NÚMERO DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM - Cz\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM C.G.C. : 04.902.979/0001-44 Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - (PA)	1988	562.550.000	168.765.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM Operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA MARIO JORGE MACEDO BRINGEL Diretor Financeiro ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA Ch. de Dptº Intº	Belém (PA), 06 de janeiro de 1989.		Diretora da AMCEL ALBERTO VOLINSKY Diretor Presidente SAMIR ZRAICK Diretor MIGUEL SAMPOL POU Diretor
		Contador -CRC-012408-3-RJ CPF 042.462.927-53	

CAULIM DA AMAZONIA S/A. - CADAM  
Caulim da Amazonia S/A. - CADAM, torna público que recebeu da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da licença de operação até a data de 14/01/1990, para extração de argila caulínica em Morro do Filipe, Município de Mazagão - Estado do Amapá.

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do AP, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pre

tendem se casar: ADNILSON EMILIANO FERNANDES com MARCIA VALERIA CORRÊA BATISTA.

Ele é filho de Francisco das Chagas Fernandes e Maria Emiliana Fernandes.

Ela é filha de Izaura Corrêa Batista.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 1989

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA  
Titular